



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 49/2023

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NO BAIRRO ILMENITA, PRÓXIMA A RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, na qualidade de Chefe do Executivo, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Doutor Roberto de Souza Fernandes”, a praça localizada no Bairro Ilmenita, próxima a rodoviária, no Município de Marataízes.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 27 de setembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por  
WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554732  
Dados: 2023.09.27 17:10:59 -03'00'

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

**Presidente da CMM**

**Biênio 2023/2024**





**Processo: 50885/2023**

Tipo: Solicitações Diversas:  
2354/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 27/09/2023 17:20:45

Requerente: Câmara Municipal de  
Maratáizes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 49/2023 -  
"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA,  
LOCALIZADA NO BAIRRO ILMENITA, PRÓXIMA A  
RODOVIÁRIA, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES"



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003400300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
em 27/09/2023 às 17:20:45. Processo nº 50885/2023 - Câmara Municipal de Maratáizes - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.